

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 06/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudecir Alves da Silva Moura

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 74/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção Sustentável de Mel – “Mel de Capitão”, no município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

A proposição tem por finalidade fomentar a atividade apícola, incentivar a produção sustentável de mel e derivados, promover o desenvolvimento econômico rural, fortalecer a agricultura familiar e adotar práticas ambientais responsáveis. O projeto prevê ações de assistência técnica, qualificação profissional, apoio estrutural, estímulo ao uso de tecnologias limpas e parcerias institucionais com entidades de pesquisa, cooperativas, associações e órgãos de extensão rural.

Conforme exposto na justificativa, a apicultura representa atividade de relevante potencial econômico e ambiental, tendo em vista seu baixo impacto, a contribuição à polinização e à preservação da biodiversidade. No município, verifica-se o aumento do interesse de produtores, embora persistam desafios relacionados à capacitação, certificação sanitária, acesso a insumos e ampliação de mercado.

O programa busca:

- Incentivar a produção de mel de forma sustentável, respeitando a conservação ambiental;
- Capacitar apicultores e meliponicultores;
- Estimular boas práticas de manejo e o uso de tecnologias limpas;
- Contribuir para a preservação de polinizadores, essenciais ao equilíbrio dos ecossistemas;
- Fortalecer a identidade e a qualidade do mel produzido no município;

- Propiciar geração de renda e diversificação produtiva, especialmente para pequenos e médios agricultores.

A iniciativa também contribui para o ordenamento sanitário e produtivo da atividade apícola, favorecendo a melhoria da qualidade do produto final, a redução de riscos ambientais e o aumento da segurança alimentar. Do ponto de vista ambiental, destaca-se a importância estratégica da conservação das abelhas e demais polinizadores, cuja função ecológica é indispensável para a manutenção dos ecossistemas naturais e agricultáveis.

Em termos socioeconômicos, a apicultura se apresenta como alternativa viável e de baixo custo, complementar a outras práticas rurais, sem conflito de ocupação de solo, podendo ainda fortalecer o turismo rural e gastronômico ao valorizar um produto com potencial de identidade territorial: o “Mel de Capitão”.

O projeto, portanto, alinha-se às políticas públicas ambientais e agrícolas vigentes, incentiva práticas sustentáveis e contribui para o desenvolvimento local.

Assim, pelo que foi exposto, manifesto parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Capitão Leônidas Marques, 10 de dezembro de 2025.

**Claudecir Alves da Silva Moura**

Relator

## **CONCLUSÃO**

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 74/2025.

Sala de Comissões, 10 de dezembro de 2025.

**Edelano Rohers**

Presidente

**Claudecir Alves da Silva Moura**

Relator

**Genecir de Fatima Garda Rigo**

Membro